

NORTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Av. Nações Unidas, nº 1608 - Anexo Posto São Roque Bairro: Roque, CEP: 76.804-436 - Porto Velho/RO E-mail: nortesolloc Ltda@hotmail.com Fone: (69) 99289-1900 NPJ: 58.976.984/0001-20, Insc. Estadual: 00000007179413	FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº DA FATURA: 001 Data de emissão: 25/10/2025
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO LOCATÁRIO

NOME : RAFAEL BENTO PEREIRA - FONE: (69) 99212-1750

ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados Federal, Anexo IV, Gabinete nº. 333

BAIRRO: Centro	CIDADE: Brasília
----------------	------------------

ESTADO: DF	CEP: 70.160-900
------------	-----------------

CNPJ/CPF: 996.684.322-15	INSC. ESTADUAL:
--------------------------	-----------------

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
REFERENTE À LOCAÇÃO AUTOMÓVEL MODELO CHEV / MONTANA T A PREMIER , ANO 2025 MODELO 2025, PLACA THL1J07, COR CINZA RUSH. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025, SEM MÃO DE OBRA. NOTA QUITADA.	MÊS	01/10/2025 a 31/10/2025		R\$ 12.700,00

Observação do contrato: BANCO PARA PAGAMENTO: BRADESCO – AG:1294 – C/C: 132549-3 – NORTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Pix: 58.976.984/0001-20	Frete:
--	--------

Local da utilização do equipamento: ESTADO DE RONDÔNIA-RO.

Valor da locação:	Valor total da fatura: R\$ 12.700,00
-------------------	--------------------------------------

Observação: Não incide imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre aluguel de bem móvel, nos termos da **Súmula Vinculante nº 31 do STF** (“É inconstitucional a Incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis.”), combinado com a interpretação da **Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003**.

Local/Data: Porto Velho/RO, 25/10/2025.	Recebido por:  NORTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 996.684.322-15 Av. Nações Unidas, nº 1608 Anexo Posto São Roque Bairro: Roque, CEP: 76.804-436 Porto Velho/RO	Fatura nº: 001
--	---	----------------